

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003857-20.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Colim Valério, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAISSA NISHIKAWA TONETI, CPF: 325.164.578-01 E RG: 42.740.451-4, OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 1.536.985.0001-05, nas assentes, intencões, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sandra Regina Adolfi ajuzizou(a) em favor de USUCAPÍAO, visando A requerente vem propor a presente ação de usucapião do imóvel que exerce a posse isto à Avenida Júpiter, nº 86, bloco 1, apto 13, Jardim Iporanga, Guarulhos, SP, CEP: 07124-150, de forma direta desde 2017 e de forma derivada desde dezembro de 2006, sendo que o titular da posse se deu de forma onerosa por contrato escrito e não averbado, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecerem ao juízo para oferecerem resposta, sob pena de revelia e consequente julgamento em favor da autora. Não sendo contestada a ação, a réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de agosto de 2020. K-2162904

PROCESSO Nº 1009696-94.2015.8.26.0009 A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCIANA ALVES DA SILVA, CNPJ 19.236.725/0001-01, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ricardo Ricardo Zafalão, visando a cobrança da importância de R\$ 7.004,56, em razão da falta de compensação e pagamento de cheques em nome de Branco Itai, sob nº 222 e 223, cada um no valor de R\$ 2.850,00, emitidos respectivamente para 14 e 24 de julho de 2015. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do crédito, por Edital, para o prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de revelia e consequente julgamento em favor da autora. Não sendo contestada a ação, a réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 2021. K-2162904

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0040962-97.2012.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mônica Aparecida dos Santos Faria CPF 421.508.031-01, Beatriz Aparecida dos Santos Faria CPF 242.344.628-78, Jefferson dos Santos Faria e Jean dos Santos Faria, na pessoa de seus representantes legais que Condomínio Residencial Maria Ijuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$3.761,75 (milão19) decorrente das cotas condominiais vencidas de 10.10.15 a 10.04.19 do apto. nº 06 Bloco 02 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no curso do processo. Estando os executados em lugar incerto, expede-se o presente edital para que os executados compareçam ao juízo para oferecerem resposta, sob pena de revelia e consequente julgamento em favor da autora. Não sendo contestada a ação, a réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de abril de 2022. K-2162904

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009696-15.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Rosseto de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDIUS LUCIO PEREIRA, Brasileiro, CPF 148.179.578-32, com endereço à Rua dos Camões, 502, Vila Lúcia, CEP 01346-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Camilla Leide de Fátima e Integrada, visando a cobrança de valores relativos a prestações de serviços de manutenção de R\$36.245,59 (dois e quatro centos e quarenta e cinco reais e dez e seis centavos) decorrentes das mensalidades vencidas de junho a dezembro/18 do contrato firmado em 08/06/18. Estando o réu em lugar incerto, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague a quantia reclamada e acrescida de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Não sendo contestada a ação, a réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de abril de 2022. K-2162904

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1004216-49.2019.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Bruna Aparecida dos Santos Faria CPF 421.508.031-01, Beatriz Aparecida dos Santos Faria CPF 242.344.628-78, Jefferson dos Santos Faria e Jean dos Santos Faria, na pessoa de seus representantes legais que Condomínio Residencial Maria Ijuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$3.761,75 (milão19) decorrente das cotas condominiais vencidas de 10.10.15 a 10.04.19 do apto. nº 06 Bloco 02 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no curso do processo. Estando os executados em lugar incerto, expede-se o presente edital para que os executados compareçam ao juízo para oferecerem resposta, sob pena de revelia e consequente julgamento em favor da autora. Não sendo contestada a ação, a réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 06 de abril de 2022. K-2162904

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012485-57.2017.8.26.0248 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Bruno Scovittaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAÍM LEMSLIANNI, Solteira, Comerciante, RG SP 6105832-C, CPF 232.143.378-06, com endereço à RUA 13 DE AMAIO, 181, CENTRO, CEP 13350-000, Elias Fausto - S, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Autocem Comércio de Valores Nulos e Usados Ltda, alegando em síntese: a autora é credora do executado de dois cheques, no valor de R\$ 6.350,45 (dezesseis mil e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) em 02/03/2017. Partida pagamento, no prazo de 15 dias, da quantia postulada na inicial, citando-se o(s) réu(s) de que, em igual prazo, poderá (a) oferecer embargos, e caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e, prosseguindo-se na forma prevista no Título II, do Livro I, da Parte Especial, do CPC. Não sendo apresentada defesa à ação, o réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 30 de março de 2022. K-2162904

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040907-73.2019.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Rosseto de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) New Fashion Modas E Gestão De Franquias LTDA, CNPJ 28.810.511/0003-50, que lhe foi proposta uma ação de cobrança de valores relativos a prestações de serviços de manutenção de R\$36.245,59 (dois e quatro centos e quarenta e cinco reais e dez e seis centavos) decorrentes das mensalidades vencidas de junho a dezembro/18 do contrato firmado em 08/06/18. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação e intimação, por Edital, para que os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 15 dias, pague a quantia reclamada na petição inicial, bem como honorários advocatícios de 10% sobre o valor do crédito, por Edital, para o prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de revelia e consequente julgamento em favor da autora. Não sendo contestada a ação, a réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 26 de janeiro de 2022. K-2162904

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029712-28.2012.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CINTIA BENETTI THAMER BUTROS, CPF 143.948.700, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Joseph Walton Junior, alegando em síntese que em 01.11.95 constituíu com a r.a sociedade TV Administração e Participação Ltda, sem que houvesse qualquer movimentação empresarial, firmando em 02.06.08 contrato social em que a r.a assumia eventuais responsabilidades societárias, requerendo o registro do distrato perante a Jucesp, isentando o autor de quaisquer responsabilidades. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de agosto de 2021. K-2162904

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004943-18.2016.8.26.0229 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIS MARIO MORA DOMINGUES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, Brasileiro, Empregador, RG 4746881-3, CPF 386.959.698-86, com endereço à Rua Henrique e Quatos, 48, Jardim Bos Esperança, CEP 13183-349, Hortolândia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de União Indústria e Comércio de Confeções Ltda, alegando em síntese: que nos autos da Ação Monitoria, em fase de Cumprimento da Sentença proferida por União Indústria e Comércio de Confeções Ltda, foi deferida a sua intimação por edital, para que, no prazo processual de 15 dias, pague a importância de R\$15.572,38 (10.092,21) devidamente atualizada, acrescida de custos, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 13 de abril de 2022. K-2162904

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009551-31.2017.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESTEFANIE PAMELA DE FREITAS COSTA, Brasileira, Solteira, Estudante, RG 49.747.846-9, CPF 162.658-01, com endereço à Rua 221, Apto. 221, Condomínio Residencial São José, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Organização Educacional Barão de Mauá, alegando em síntese: a requerente visa o adimplemento do valor de R\$ 3.604,36, devidamente atualizado, decorrente da prestação de serviços de manutenção de R\$36.245,59 (dois e quatro centos e quarenta e cinco reais e dez e seis centavos) decorrentes das mensalidades vencidas de junho a dezembro/18 do contrato firmado em 08/06/18. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação e intimação, por Edital, para que os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 15 dias, pague a quantia reclamada na petição inicial, bem como honorários advocatícios de 10% sobre o valor do crédito, por Edital, para o prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de revelia e consequente julgamento em favor da autora. Não sendo contestada a ação, a réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 03 de dezembro de 2021. K-2162904

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001797-30.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAKLI SERVIÇOS DE COSTURA LTDA, CNPJ 05.331.356/0001-02, que Adatex S/A Industrial e Comercial ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$140.290,25 (cento e quarenta mil e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) decorrentes das mensalidades vencidas de 06.02.09 a 05.06.09, relativas ao curso de Engenharia Civil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2022. K-2162904

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003105-77.2014.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Gislaíne Maria de Oliveira Conrad, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODRIGO SOUZA ROSA, CPF 329.674.658-79, que lhe foi proposta uma ação de cumprimento de sentença por parte de Associação Municipal de Ensino Médio Educacional São Mateus, visando a cobrança de R\$5.781,77 (cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) decorrentes das mensalidades vencidas de 06.02.09 a 05.06.09, relativas ao curso de Engenharia Civil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2022. K-2162904

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1137396-98.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Família, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AURILIO PAOLOTTI MARTINS COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS que se identificarem e avaliarem a situação de bens pertencentes a ARAUJO FREL ARAUJO COSTA, CPF 143.948.700, com endereço à Rua 221, Apto. 221, Condomínio Residencial São José, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Organização Educacional Barão de Mauá, alegando em síntese: a requerente visa o adimplemento do valor de R\$ 3.604,36, devidamente atualizado, decorrente da prestação de serviços de manutenção de R\$36.245,59 (dois e quatro centos e quarenta e cinco reais e dez e seis centavos) decorrentes das mensalidades vencidas de junho a dezembro/18 do contrato firmado em 08/06/18. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação e intimação, por Edital, para que os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2022. K-2162904

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018125-56.2018.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxter Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANIA DE FRANÇA PEREIRA, Brasileira, Solteira, Vendedora, RG 29076616-3, CPF 781.671.1326-68, com endereço à Rua Morro São João, 385, Brejoiro, CEP 35701-091, Sete Lagoas - MG, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de RUA CRID, S/A, CNPJ 06.912.881-00, visando a cobrança de R\$39.968,64 (oitoeito mil e cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) decorrentes do contrato de financiamento - CCB - Alienação Fiduciária em Garantia, sob nº 50-54411-14 emitida em 17.09.14. Estando a executada em lugar incerto, expede-se o edital para que em 15 dias, pague o valor do crédito, por Edital, para o prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de revelia e consequente julgamento em favor da autora. Não sendo contestada a ação, a réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2022. K-2162904

USUCAPÍAO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL - FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital vier ou defale conhecimento tiverem que realizou as NOTIFICAÇÕES de NESTORA ORSINI MANZONIE, IOLE MANZONIE SONNINO, FULVIO MANZONIE e CAIO MANZONIE, na qualidade de titular de domínio que possui usucapiendo, matriculado sob nº 272.181-1, em favor de LARA ARAUJO COSTA PINTO cedente do imóvel, situado no lote nº 138 e CD BARRA e HAYDEE NOGUEIRA DE BARROS, titular de domínio dos imóveis confinante da lateral esquerda, imóvel nº 65 e 78, que se processa nesta Serventia Imobiliária a pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPÍAO do imóvel consistente em UMA CASA e seu terreno situado à Travessa Forte de São Francisco, nº45, lote 04, quadra D, Vila Carmosina, DISTRITO DE ITACARA, na cidade do ponto "A", distante 25,00m da esquina da Travessa Forte de São Francisco com a Rua Jacinto Machado, com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a direita de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto "C", confrontando com o imóvel nº47-fundos da Travessa Forte de São Francisco. Deste ponto "C", deflete à esquerda em ângulo interno de 90º e segue por 10,26m de divisa de fundos até atingir o ponto "D", confrontando com o imóvel nº47-fundos da Travessa Forte de São Francisco. Deste ponto "D", deflete à esquerda em ângulo interno de 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a direita de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da Travessa Forte de São Francisco, atingindo o ponto "B". Neste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno 90º e segue por 22,00m de divisa lateral a esquerda de quem da Travessa Forte de São Francisco olha para o imóvel até atingir o ponto inicial "A", confrontando com os imóveis de nº60, nº68 e nº76 da Rua Jacinto Machado. Com a área superficial de 225,72m², área construída de 100,00m², com o terreno sob nº 10, 20, 30 e 40, com o alinhamento da